



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0032, 07 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 04/06/2018, RESOLVE:

I - Estabelecer o horário de expediente externo no IFFar durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 da seguinte forma:

a) o horário de expediente externo na Reitoria IFFar nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem pela:

-manhã, será das 14 às 18 horas;

-tarde, será das 08 às 13 horas.

b) considerando que os servidores lotados em setores flexibilizados não farão às 12 horas ininterruptas, os mesmos sujeitar-se-ão aos horários estabelecidos considerando para compensação 08 horas de trabalho;

II - As horas não trabalhadas serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018, previamente acordadas com a Chefia imediata;

III- Nos *Campi* as atividades acadêmicas seguirão o calendário aprovado pelo CONSUP, com a prerrogativa do horário excepcional nos termos da Portaria supracitada, desde que acordada, previamente, a compensação das horas não trabalhadas com a Chefia imediata e devidamente publicizado o horário excepcional de trabalho;

IV - Cabe aos Diretores Gerais:

I - emitir Ordem de Serviço fixando os horários de funcionamento da Unidade;

II- encaminhar para o Gabinete/Reitoria cópia da Ordem de Serviço, com três dias de antecedência ao jogo;

II - garantir que os serviços considerados essenciais não sejam interrompidos.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA